

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.411/2026**

Considera oficializado o encerramento do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental Dr. Edward Abreu do Nascimento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.903/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-088BZ/CEE-ES nº. 095/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-05-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental Dr. Edward Abreu do Nascimento, situada na Rua Dr. Edward Abreu do Nascimento, s/nº., Bairro Novo Horizonte, município de Pedro Canário, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do final do ano letivo de 2025.

Vitória, ES, 17 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação